

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

**SUMÁRIO DAS DECISÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14:00 HORAS**

A **Hypera S.A.** (“Hypera” ou “Companhia”), em observância ao disposto no artigo 22, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80/22, informa aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral que as seguintes deliberações foram tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, de modo exclusivamente digital (“AGO”), em que estiveram presentes acionistas titulares de ações representando 87,59% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia:

(a) foi aprovada a lavratura da ata da AGO na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

(b) foram aprovadas, por maioria, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, bem como do parecer e do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) foi aprovada, por maioria, a Proposta da Administração de orçamento de capital para o exercício social de 2025, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de março de 2025 e divulgada nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(d) foi aprovada, por maioria, a Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.340.989.862,41 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois Reais e quarenta e um centavos), nos seguintes termos: **(i)** destinar o montante de R\$ 67.049.493,12 (sessenta e sete milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três Reais e doze centavos), correspondente a

5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a formação da Reserva Legal; **(ii)** ratificar a destinação de **(i.a)** R\$ 661.879.921,73 (seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um Reais e setenta e três centavos) do saldo do lucro líquido ajustado do exercício para pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, perfazendo o montante líquido de tributos de R\$ 571.733.072,71 (quinhentos e setenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, setenta e dois Reais e setenta e um centavos), conforme declarado aos acionistas nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 29 de janeiro de 2024, 19 de fevereiro de 2024, 13 de março de 2024, 18 de abril de 2024, 20 de maio de 2024, 18 de junho de 2024, 19 de julho de 2024, 18 de setembro de 2024 e 23 de dezembro de 2024; e **(i.b)** R\$ 76.999.257,64 (setenta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) para pagamento de dividendos intermediários, à conta de parcela do saldo da Reserva de Retenção de Lucros, com base em Orçamento de Capital, conforme declarado aos acionistas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2024; e **(iii)** destinar o montante de R\$ 612.060.447,56 (seiscentos e doze milhões, sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 48,04% (quarenta e oito inteiros e quatro centésimos por cento) do lucro líquido ajustado à Reserva de Retenção de Lucros, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2025 aprovado nos termos do item (ii) acima.

(e) foi aprovada, por maioria, a proposta apresentada por acionistas para fixação do número de 10 (dez) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

(f) foram eleitos, em eleição realizada com adoção do processo de voto múltiplo, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, **(i)** Sr. Álvaro Stainfeld Link, uruguaio, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, com escritório na 14 East, 60th Street, na Cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Sr. João Alves de Queiroz Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.545.330-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 575.794.908-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 6º andar, conjuntos 603 e 604, CEP 01452-000, para

ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; **(iii)** Sra. Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.005.132-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 179.594.798-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 6º andar, conjuntos 603 e 604, CEP 01452-000, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; **(iv)** Sr. Bernardo Malpica Hernández, mexicano, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 060.627.487-13, residente e domiciliado na Cidade do México, no México, na Av. Chapultepec, nº 218, México D.F 06700, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; **(v)** Sr. Esteban Malpica Fomperosa, mexicano, casado, contador público, inscrito no CPF sob o nº 060.627.497-95, residente e domiciliado na Cidade do México, no México, na Calle de Córdoba, 8, México D.F. 06700, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; **(vi)** Sr. Cláudio Ermírio de Moraes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.340.437-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 116.005.728-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri nº 255, 16º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; **(vii)** Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266530 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.032.489-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Amauri, 255, 13º andar, CEP 01448-000, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; **(viii)** **Sr. Mauro Rodrigues da Cunha**, brasileiro e americano, casado, consultor, portador do documento de identidade nº 404.399, emitido pelo Ministério da Marinha (RJ), inscrito no CPF sob o nº 004.275.077-66, residente e domiciliado em 1538 Cardinal Way, Weston, Florida 33327, Estados Unidos da América, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(ix)** **Sra. Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.813.993-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 170.092.818-07, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.200, CEP 04538-132, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e **(x)** **Sra. Rachel de Oliveira Maia**, brasileira, solteira, contadora, RG 20.091.578-2, inscrita no CPF sob o nº 143.363.438-45, residente e domiciliada à Avenida das Nações Unidas, 14.401 – Torre Tarumã – Sala 1302 – 13º andar – São Paulo – CEP: 04794-000, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

(g) diante da instalação do Conselho Fiscal da Companhia neste exercício social, foram eleitos (i) em eleição em separado destinada aos acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei das S.A., o **Sr. Valdir Renato Coscodai**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.640.484-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.065.768-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1179, apt. 1.201, Cerqueira César, CEP 01424-005, como membro titular do Conselho Fiscal; e o **Sr. Valdir Augusto Assunção**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14309231-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 044.066.958-85, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ivaí, nº 133, Condomínio Alphaville Campinas, CEP 13098-307, como seu respectivo suplente; e (ii) em eleição por votação majoritária, destinada aos demais acionistas, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (ii.a) **Sr. Adjarbas Guerra Neto**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.331.930-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 181.852.828-85, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 4547-006, como membro titular do Conselho Fiscal; e o **Sr. Everson Zaczuk Bassinello**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.425.836-3 – SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 265.114.038-40, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, 633, apto. 202, CEP 04002-003, SP como seu respectivo suplente; e (ii.b) o **Sr. Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, conjuntos 95 e 96, Itaim Bibi, como membro titular do Conselho Fiscal; e o **Sr. Edgard Rafaelli**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.270.465-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 050.889.138-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, conjunto 1206, como seu respectivo suplente.

(h) foi aprovada, por maioria (i) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, em até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais), incluindo salário/pró-labore, benefícios e remuneração variável (que considera também a parcela de remuneração baseada em ações); e, (ii) tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato em até R\$ 598.348,80

(quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito Reais e oitenta centavos), valor este que corresponderá, para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas, conforme previsto no Art. 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia informa, ainda, que a versão completa da ata da AGO será divulgada nos *websites* da Hypera, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da presente data, conforme previsto no artigo 22, inciso IX, da Resolução CVM nº 80/22.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Hypera S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva
Diretor de Relações com Investidores (DRI)